



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 125/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO ESPECIAL E EXCEPCIONAL AO HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em caráter especial e excepcional, auxílio financeiro em parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a fundo perdido, ao Hospital de Caridade de Crissiumal, RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.051.247/0001-40, para utilização exclusiva em custeio de despesas com pagamento de décimo terceiro dos funcionários.

§. 1º - A aplicação dos recursos públicos dar-se-á conforme as especificações do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde.

§. 2º - O Hospital de Caridade de Crissiumal, RS, prestará contas da utilização específica dos recursos recebidos através da presente Lei, até o dia 31/12/2022.

Art. 2º - Os recursos repassados ao Hospital de Caridade de Crissiumal, RS, com base nesta lei, deverão ser movimentados em conta bancária específica e a prestação de contas de sua aplicação se dará na forma da legislação aplicável.

Art. 3º - Para acorrer às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente, com a seguinte classificação:

07.01.10.302.0039.2.920 - APOIO A REDE HOSPITALAR

3.3.50.43- Subvenções Sociais..... R\$ 150.000,00

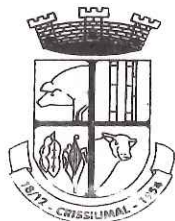
Parágrafo Único - Para cobertura do crédito adicional suplementar ora autorizado servirá de fonte os recursos inerentes a utilização parcial do superávit financeiro no Recurso Livre - 0001, de Exercício anterior.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 de julho de 2022.


MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 424 - FONE: (55) 3524-1200
E-mail: prefeitura@crissiumal-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 125/2022

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder, em caráter especial e excepcional, auxílio financeiro ao Hospital de Caridade de Crissiumal e abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Auxílio financeiro em referência servirá para a utilização no pagamento do décimo terceiro aos funcionários do Hospital, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 28 de julho de 2022.



MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

de saúde se propôs a convencer com o gestor para tra-
tar com a contratação de médicos e enfermeiros. Nada ma-
nucando a presente ata. Trazeno Bode, Cláudio de Silva,
Maurício de Almeida, Fani Lurdes Grande, Marlene Rodrigues, Carlos Cavalho
Dube Honorato Leles, Lino
José Israel Velez.

Ata 008/2022. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois
mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reuniões do
Hospital de Caridade de Brissiemal, membros do Conselho
Municipal de Saúde, para reunião ordinária do mês de
julho, onde foi apresentado sobre o plano de aplicação de
recursos da Meta fiscal quicena etapa 19 no valor de
R\$ 4.572,40 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais
e quarenta centavos) para a Secretaria de Saúde, onde serão
adquiridas fraldas para distribuição a população de
forma gratuita, onde o mesmo foi aprovado pelos presentes.
Foi apresentado plano de trabalho da portaria 1688/2022 de
incremento temporário no valor de R\$ 150.000,00 (cento e
cinquenta mil reais). emenda de relatório Danilei que será
repassado ao Hospital de Caridade de Brissiemal, que será
utilizado para pagamento de 13º salário dos funcionários,
sendo aprovado pelos presentes. Foi apresentado plano de
aplicação da portaria 1494 no valor de R\$ 257.887,00, emenda dos
Deputados Bonatti Filho e Giovanni Lherini, onde será aplicado
50% em material de consumo e prestação de serviço, sendo o
mesmo aprovado pelos presentes. Foi apresentada a portaria
1186/2022 no valor de R\$ 279.360,00 do Senador Luis
Carlos Heinz para aquisição de equipamentos na atenção
primária em saúde, sendo o mesmo aprovado pelos presentes.
Foi apresentada a portaria 395/2022 do estado no valor
de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição
de equipamentos odontológicos para as unidades que
estão cadastradas na Rede Bem Bruidar com adesão no
ano de dois mil e vinte e dois, equipamentos que

constam na lista de portaria para aquisição. Sendo
 o mesmo aprovado pelos presentes. Compareceram na
 reunião os membros Marlene Lippert, Rafael Brackmann,
 Milena Zanella, Eric Weber, Dilse Konrath, Marli Schneide,
 Elisete de Silva e Elenir Picco. Elisete fez relato sobre
 a questão de médicos que estão de férias e que enciamam
 na secretaria sendo Dr. Silvio e Dr. Marcos, que estão
 fazendo parte da equipe a partir de mês de julho. Rafael
 fez relato sobre a questão do Conselho dos Enfermeiros e
 Médicos para as cirurgias onde precisa de médico avalio
 para marcar reuniões com Ministério Público, Município e
 Hospital e os conselhos para fazer termo e decisões cabíveis.
 Foi apresentado por Marlene Lippert que fazer ofício para
 convidar um vereador para participar das reuniões deste
 conselho, todo mês sendo indicado titular e suplente
 para o conselho. Nada mais a tratar encerro esta ata
 que vai assinada por mim e os demais membros. E o
 Eric Trasel Weber, ~~Eric~~ ~~Trasel~~ ~~Weber~~ Marlene Lippert Dilse Konrath
 Marli Paul Schneide, Elisete de Silva, Elenir Picco.

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Contratado

Hospital de Caridade de Crissiumal, inscrito no CNPJ sob o nº 89.051.247/0001-40, localizado a Rua Redentora nº 81, na cidade de Crissiumal, RS, CEP 98640 000, e-mail administracao@hccrissiumal, fone (55) 3524 1177/1156, inscrito no CNES sob o nº 2708000.

Finalidade Estatutária da ENTIDADE/OSC

- a) Manter e administrar o Hospital, bem como outros estabelecimentos afins que venha criar ou receber, efetuando os melhoramentos necessários;
- b) Dispensar assistência médico-hospitalar a enfermos, contribuintes ou não, para cujo tratamento deverá zelar em manter o maior número possível de leitos em conformidade com sua capacidade econômica e de leitos disponíveis, não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso;
- c) Manter convênios com órgãos da Previdência Social e demais instituições públicas ou privadas;
- d) Prestar assistência social e de saúde aos menores, idosos, excepcionais e carentes.

Representantes legais

Carlos Willy Grun, RG 1020101216, CPF 006.512.650 53, e-mail, administracao@hccrissiumal.com.br, fone 055 99144 7288, residente na Avenida Presidente Castelo Branco 509, na cidade de Crissiumal, RS

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA/ENTIDADE/OSC

O Hospital de Caridade de Crissiumal, fundado em 12 de março de 1960, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que presta serviço de saúde hospitalar para a comunidade de Crissiumal e região de abrangência. O Hospital presta serviços nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, pediatria, traumatologia/ortopedia, psiquiatria e saúde mental, cardiologia, e anestesiologia, o hospital possui habilitação como porta de entrada para urgência e emergência, ambulatório de ortopedia, e saúde mental para a 17ª CRS Ijuí, também



HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL

realiza exames de Raio X, Mamografia, Ecografia, Eletrocardiograma, Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, e Exames Laboratoriais. O hospital atende SUS, convênios e particulares.

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome

Repasse de recursos para custeio

Vigência

O projeto será executado entre julho e dezembro de 2022.

Objeto

Utilizar recursos para custeio de folha de pagamento (13º salário)

Descrição da Linha de Ação da Política de Atendimento

O Hospital destinará o recurso para custeio de folha de pagamento (13º) dos colaboradores, evitando dessa forma a contratação de empréstimo bancário e o pagamento de juros.

Endereço de Execução do Serviço

Hospital de Caridade de Crissiumal, localizado a Rua Redentora nº 81.

4. JUSTIFICATIVA

Descrição da Realidade/Justificativa para o Projeto

O Hospital necessita de receitas extras para custeio e tem buscado anualmente recursos de emendas parlamentares para pagamento de insumos e pessoal, esse projeto é de fundamental importância para cumprir essa obrigação legal, pois o hospital não tem fluxo de caixa para essa finalidade.

5. OBJETIVOS E RESULTADOS



realiza exames de Raio X, Mamografia, Ecografia, Eletrocardiograma, Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, e Exames Laboratoriais. O hospital atende SUS, convênios e particulares.

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome

Repasse de recursos para custeio

Vigência

O projeto será executado entre julho e dezembro de 2022.

Objeto

Utilizar recursos para custeio de folha de pagamento (13º salário)

Descrição da Linha de Ação da Política de Atendimento

O Hospital destinará o recurso para custeio de folha de pagamento (13º) dos colaboradores, evitando dessa forma a contratação de empréstimo bancário e o pagamento de juros.

Endereço de Execução do Serviço

Hospital de Caridade de Crissiumal, localizado a Rua Redentora nº 81.

4. JUSTIFICATIVA

Descrição da Realidade/Justificativa para o Projeto

O Hospital necessita de receitas extras para custeio e tem buscado anualmente recursos de emendas parlamentares para pagamento de insumos e pessoal, esse projeto é de fundamental importância para cumprir essa obrigação legal, pois o hospital não tem fluxo de caixa para essa finalidade.

5. OBJETIVOS E RESULTADOS

OBJETIVOS

Pagar a 13º salário dos funcionários

Descrição dos resultados que se pretende alcançar

Realizar o pagamento do 13º no prazo legal, evitando multa por descumprimento dessa obrigação e a tomada de empréstimo bancário com pagamento de juros.

Infraestrutura Física Existente

O Hospital disponibiliza um total de 55 leitos, distribuídos entre as especialidades atendidas, também possui usina de oxigênio com capacidade 2,6 m³ hora, Equipamento de Raio X, Mamografia, Ecografia e Laboratório.

Ações a Serem Desenvolvidas e Forma de Execução

Manter as equipes de trabalho motivadas para atender a população que necessita dos nossos serviços.

Monitoramento e Controle

O controle será realizado através de comprovante pagamento e envio de Prestação de Contas ao Gestor Municipal.

6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Descrição	Qtd	Custo mensal	Custo total
Honorarios Profissionais médicos	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO/POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Valor
Custeio para folha de pagamento 13º salário	R\$150.000,00

8. CRONOGRAMA DE REPASSE/ DESEMBOLSO

Parcela única
R\$ 150.000,00

TotalGeral: R\$ 150.000,00

Declaração

Declaração Final

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Crissiumal, 06 de Julho de 2022

Rafael Brackmann
Superintendente

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Contratado

Hospital de Caridade de Crissiumal, inscrito no CNPJ sob o nº 89.051.247/0001-40, localizado a Rua Redentora nº 81, na cidade de Crissiumal, RS, CEP 98640 000, e-mail administracao@hccrissiumal.com.br, fone (55) 3524 1177/1156, inscrito no CNES sob o nº 2708000.

PREFEITURA MUNICIPAL
CRISSIUMAL - RS

DESTINO Convênia SE

Data 25/07/22
MARCO ABRELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Finalidade Estatutária da ENTIDADE/OSC

- Manter e administrar o Hospital, bem como outros estabelecimentos afins que venha criar ou receber, efetuando os melhoramentos necessários;
- Dispensar assistência médico-hospitalar a enfermos, contribuintes ou não, para cujo tratamento deverá zelar em manter o maior número possível de leitos em conformidade com sua capacidade econômica e de leitos disponíveis, não fazendo distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso;
- Manter convênios com órgãos da Previdência Social e demais instituições públicas ou privadas;
- Prestar assistência social e de saúde aos menores, idosos, excepcionais e carentes.

Representantes legais

Carlos Willy Grun, RG 1020101216, CPF 006.512.650 53, e-mail, administracao@hccrissiumal.com.br, fone 055 99144 7288, residente na Avenida Presidente Castelo Branco 509, na cidade de Crissiumal, RS

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Hospital de Caridade de Crissiumal, fundado em 12 de março de 1960, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que presta serviço de saúde hospitalar para a comunidade de Crissiumal e região de abrangência. O Hospital presta serviços nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, pediatria, traumatologia/ortopedia, psiquiatria e saúde mental, cardiologia, e anestesiologia, o hospital possui habilitação como porta de entrada para urgência e emergência, ambulatório de ortopedia, e saúde mental para a 17ª CRS



HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL

Ijuí, também realiza exames de Raio X, Mamografia, Ecografia, Eletrocardiograma, Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, e Exames Laboratoriais. O hospital atende SUS, convênios e particulares.

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome

Repasse de recursos para custeio

Vigência

O projeto será executado entre julho e dezembro de 2022.

Objeto

Utilizar recursos para custeio de folha de pagamento (13º salário)

Descrição da Linha de Ação da Política de Atendimento

O Hospital destinará o recurso para custeio de folha de pagamento (13º) dos colaboradores, evitando dessa forma a contratação de empréstimo bancário e o pagamento de juros.

Endereço de Execução do Serviço

Hospital de Caridade de Crissiumal, localizado a Rua Redentora nº 81.

4. JUSTIFICATIVA

Descrição da Realidade/Justificativa para o Projeto

O Hospital necessita de receitas extras para custeio e tem buscado anualmente recursos de emendas parlamentares para pagamento de insumos e pessoal, esse projeto é de fundamental importância para cumprir essa obrigação legal, pois o hospital não tem fluxo de caixa para essa finalidade.

5. OBJETIVOS E RESULTADOS

OBJETIVOS

Pagar a 13º salário dos funcionários

Descrição dos resultados que se pretende alcançar

Realizar o pagamento do 13º no prazo legal, evitando multa por descumprimento dessa obrigação e a tomada de empréstimo bancário com pagamento de juros.

Infraestrutura Física Existente

O Hospital disponibiliza um total de 55 leitos, distribuídos entre as especialidades atendidas, também possui usina de oxigênio com capacidade 2,6 m³ hora, Equipamento de Raio X, Mamografia, Ecografia e Laboratório.

Ações a Serem Desenvolvidas e Forma de Execução

Manter as equipes de trabalho motivadas para atender a população que necessita dos nossos serviços.

Monitoramento e Controle

O controle será realizado através de comprovante pagamento e envio de Prestação de Contas ao Gestor Municipal.





HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL

6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Descrição	Qtd	Custo mensal	Custo total
Folha de pagamento 13º salário	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO/POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesa	Valor
Custeio para folha de pagamento 13º salário	R\$150.000,00

8. CRONOGRAMA DE REPASSE/ DESEMBOLSO

Parcela única
R\$ 150.000,00

TotalGeral: R\$ 150.000,00

Declaração

Declaração Final

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Crissiumal, 06 de Julho de 2022


Rafael Brackmann
Superintendente

HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL
Rafael Brackmann
Superintendente